PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
N.º 1388 de 19/05/2000

**L E I Nº 5631/00**
**de 04 de maio de 2000**

Denomina a Rua 11 no Residencial Bosque dos Ipês de Luiz Eduardo Dias Grunewald.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a rua 11 no Residencial Bosque dos Ipês denominada de Luiz Eduardo Dias Grunewald.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de maio de 2000.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo

Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil.

Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 46/2000 de autoria do Vereador Florivaldo Rocha)

PI 024077-8/00.